ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ 50.058.114/0001-60 / CEAS 100
Declarada de Utilidade Pública: Lei Municipal 510 de 10.06.1959/Lei Estadual 485 de 05.11.1974/Lei Federal 132 de 13.07.1999

Lar São Vicente de Paulo

Rua São Pedro, 259 - Centro - Itararé - Cep 18460-009 - Fone/Fax: (15) 3531-3131

e.mail: larsaovicentedepauloitarare@gmail.com

site: larsaovicenteitarare.com

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS AGOSTO/2025

ÓRGÃO CONCESSOR:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ

TIPO DE CONCESSÃO:

REPASSE ESTADUAL

LEI AUTORIZADORA:

1º ADITAMENTO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2024

DATA DA VIGÊNCIA:

01/JANEIRO/2025 A 31/DEZEMBRO/2025

OB IETO:

ATENDIMENTO AO IDOSO

ENTIDADE BENEFICIADA:

ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ E FONE:

50.058.114/0001-60 / (15) 3531-3131

ENDEREÇO E CEP:

RUA SÃO PEDRO, 259 / 18460-009

RESPONSÁVEL P/ENTIDADE:

ANA CLÁUDIA GESUALDI

	CEBIDOS	ES PUBLICOS RE	rativo dos repass	DEMONS					
VALORES REPASSADO	DATA DO RECEBIMENTO	VALORES PREVISTOS	N° DO DOC. DE CRÉDITO	PARCELA REF. AO MÊS	ORIGEM DOS RECURSOS				
R\$ 5.900,00	18/08/25	R\$ 5.900,00	550420000038401	AGOSTO	ESTADUAL				
-	RECEITA COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS								
-	DO MÊS ANTERIOR	SAL							
-	RECURSO PRÓPRIO APLICADO PELA ENTIDADE								
R\$ 5.900,00	TOTAL								

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS REALIZADAS							
DATA DO DOCUMENTO	ESPEC. DO DOCUMENTO	NATUREZA DA DESPESA	N° DO DOC. DE CRÉDITO	FONTE	VALOR		
Jul/2025	Holerite	Recursos Humanos	550420000020632	ESTADUAL	R\$ 1.470,35		
Jul/2025	Holerite	Recursos Humanos	550420000020632	ESTADUAL	R\$ 1.444,54		
Jul/2025	Holerite	Recursos Humanos	550420000020632	ESTADUAL	R\$ 1.385,63		
Jul/2025	Holerite	Recursos Humanos	550420000020632	ESTADUAL	R\$ 1.366,24		
Jul/2025	Holerite	Recursos Humanos parcial	550420000020632	ESTADUAL	R\$ 233,24		
			TOTAL	R\$ 5.900,00			
	SALDO PARA O MÊS SEGUINTE						
	SALDO DEVOLVIDO AO ÓRGÃO CONCESSOR						

Declaramos, na qualidade de responsáveis pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que as despesas relacionadas, examinadas pelo Conselho Fiscal, comprovam a exata aplicação do recurso recebido para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Concessor.

Itararé, 01 de setembro de 2025

ACLAUDIA GESUALDI

MARCELO DEL VENTE BISCATA

Tesoureiro